

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação da Senhora Eivanice Canário Da Silva, ex-conselheira suplente do Carf.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação da Senhora Eivanice Canário Da Silva, ex-conselheira suplente do Carf.

**JUSTIFICATIVA**

A Senhora Eivanice Canário Da Silva, ex-conselheira suplente do Carf, foi indiciado pela CPI do Carf no Senado Federal. Eivanice foi Conselheira Suplente da 1<sup>a</sup> Câmara da 2<sup>a</sup> Seção de Julgamento do CARF, e umas das sócias do escritório de advocacia J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS. Segundo o Relatório Final doa CPI do Carf do Senado Federal, Eivanice participou de associação criminosa, juntamente com JOSÉ RICARDO DA SILVA, JOÃO BATISTA GRUGINSKI, EDISON PEREIRA RODRIGUES, EIVANY ANTONIO DA SILVA, ADRIANA OLIVEIRA E RIBEIRO, PAULO ROBERTO CORTEZ, EZIQUIEL ANTONIO CAVALLARI e SILVIO GUATURA ROMÃO, para a prática de advocacia administrativa fazendária e Lavagem de Dinheiro por meio da SGR, e as empresas de São Paulo ALFA ANTENAS e PLANEJA ASSESSORIA EMPRESARIAL e de HUGO RODRIGUES BORGES.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de março de 2016.

**Rubens Bueno  
PPS/PR**